



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 102 – Publicação 21/07/2021

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Arnobio Cavalcanti Filho**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 102 – de 21 de julho de 2021 - Publicação em 21 de julho de 2021

### GABINETE DO REITOR

#### **NOMEAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 463, DE 13 DE JULHO DE 2021**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017213/2021-08, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **CEYSSE KARINE DOS SANTOS SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 06.07.18, nova validade em 25.01.21, para o cargo de Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no HUPAA, código da vaga nº 0696407.

**\*Publicada no D.O.U. em 20/07/2021, seção 2, pág. 25.**

#### **PORTARIA Nº 464, DE 13 DE JULHO DE 2021**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017207/2021-73, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **MARCO ANGELO XAVIER DE SÁ**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para reserva de pretos e pardos, homologado em 06.01.17, nova validade em 25.01.21, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0251419.

**\*Publicada no D.O.U. em 20/07/2021, seção 2, pág. 25.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

#### **REMANEJAMENTO**

#### **PORTARIA Nº 470, DE 14 DE JULHO DE 2021**

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016545/2021-02, resolve:

Art. 1º Remanejar 1 (uma) Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) para o Instituto de Química e Biotecnologia (IQB).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 102 – de 21 de julho de 2021 - Publicação em 21 de julho de 2021

### RETIFICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 318, DE 16 DE JULHO DE 2021

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria MEC nº 4067 de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE retificar em parte o Anexo I da Portaria GR nº 1279 de 25 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 205 de 18 de novembro de 2019, na forma a seguir. Onde se lê:

ANEXO I		
TABELAS DE PERCENTUAIS MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.		
c) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público.		
ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA (EVENTO OU CURSO SEM ARRECADAÇÃO).
Aplicação	Até 0,1125	0,0075

Leia-se:

ANEXO I		
TABELAS DE PERCENTUAIS MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO POR HORA TRABALHADA, NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, INCIDENTES SOBRE O MAIOR VENCIMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.		
c) Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de exame vestibular ou de concurso público.		
ATIVIDADE	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA	PERCENTUAIS MÁXIMOS POR HORA TRABALHADA (EVENTO OU CURSO SEM ARRECADAÇÃO).
Aplicação	Até 0,1125	0,075

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 102 – de 21 de julho de 2021 - Publicação em 21 de julho de 2021

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 956, DE 8 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034881/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GISELLE DE SOUZA VICENTE** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1510406, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem - EENF, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 10 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 957, DE 8 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009417/2021-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA HELENA FREITAS LINS XAVIER GUIDO**, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, matrícula Siape nº 1437113, lotado (a) no (a) HU/Fisioterapia - HU/FISIO, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 27 de maio de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 958, DE 8 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009420/2021-26, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROSIENE DA SILVA E SOUZA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 7084637, lotado (a) no (a) HU/Ambulatório II - HU/AMBII, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 2 de maio de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 102 – de 21 de julho de 2021 - Publicação em 21 de julho de 2021

### PORTARIA Nº 959, DE 8 DE JULHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012845/2021-89, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JAQUELINE LEITE VAZ DE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2893980, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 12 de junho de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de junho de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 963, DE 9 DE JULHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012803/2021-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2235755, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 5 de junho de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de junho de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 964, DE 9 DE JULHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012834/2021-95, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KARINE GISELLE DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1013747, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 3 de junho de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 965, DE 9 DE JULHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012835/2021-68, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THAYSE DOS SANTOS FONSECA PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 2235798, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 102 – de 21 de julho de 2021 - Publicação em 21 de julho de 2021

de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 16 de junho de 2021, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 2021, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 975, DE 15 DE JULHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003907/2021-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JULLIENE KELLYNE GONCALVES DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1928209, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 15 de março de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 976, DE 16 DE JULHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003905/2021-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **JENIFFER DA CAMARA MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, classe E, matrícula Siape nº 2210027, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 17 de março de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 977, DE 16 DE JULHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003902/2021-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CLELIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Economista, classe E, matrícula Siape nº 1534159, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 25 de março de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de março de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 102 – de 21 de julho de 2021 - Publicação em 21 de julho de 2021

### PORTARIA Nº 978, DE 16 DE JULHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023041/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **NADJA CHRISTIANE PACIENCIA TORRES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1421864, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 979, DE 16 DE JULHO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007371/2021-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GISELLE DE SOUZA VICENTE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1510406, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 10 de abril de 2021, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2021, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900